

Orienta Manipuladores de Alimentos e Direção das unidades educacionais, quanto ao lanche que deverá ser servido e enviado, especialmente, para os alunos que participarão dos Jogos Escolares da rede pública Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Divisão de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta quanto ao lanche que deverá ser ofertado e servido que participarão dos Jogos Escolares nos dias 11 a 15 de Setembro de 2023.

1. No dia 11/09/2023, das 17h30min às 18h, para a Abertura dos Jogos Escolares, a unidade educacional deverá servir Jantar entre 17h30 min às 18h00, antes do embarques para o Ginásio de Esportes a todos os participantes. Esse jantar deverá ser: Macarrão com molho de carne bovina moída ou peito de frango (o que na escola estiver disponível). Caso a escola NÃO tenha nenhuma sobra de carne disponível em estoque, deverá comunicar a Divisão de Alimentação Escolar, com antecedência, para devidas providências;
2. As quantidades dos itens enviados para os lanches serão calculados e enviados a escola, de acordo com o número de alunos participantes inscritos nos jogos/escola, apenas. Não serão contabilizados alunos escalados para torcida;
3. Os gêneros alimentícios destinados aos lanches que serão ofertados durante os jogos, serão enviados pela Divisão de Alimentação Escolar, uma única vez. Portanto, a escola deverá controlar os itens recebidos para que sejam suficientes para todos os dias dos jogos;
4. Cada unidade escolar ficará responsável por processar/manipular e transportar seus lanches;
5. Os cardápios deverão ser rigorosamente seguidos, a fim de que TODAS as crianças participantes, façam uso do mesmo lanche durante os dias de participação nos jogos;
6. Os sanduíches deverão ser manipulados no dia e, acondicionados em caixas plásticas com tampa e, preferencialmente, acomodados em caixas térmicas para evitar variações de temperatura;
7. O suco deverá ser manipulado, estar gelado e armazenado em garrafas térmicas ou em garrafas pet que, deverão ser armazenadas dentro de caixas térmicas para controle da temperatura;
8. Os pães serão entregues pela panificadora no dia 11/09/2023;
9. As frutas serão distribuídas pela equipe da merenda no dia 11/09/2023;
10. Os frios (mussarela e presunto), a polpa de fruta e o açúcar para o suco, serão distribuídos pela equipe da merenda escolar entre os dias: 04 a 06/09/2023;

Cardápio Jogos Escolares:

11/09/2023	- Macarrão c/ molho de Carne bovina moída ou Frango - Salada
12/09/2023	- Pão HOT Dog recheado com Presunto e Musarela - Suco de Frutas (polpa) - Maçã.
13/09/2023	- Pão fatiado recheado com Mussarela e Presunto - Suco de Frutas (polpa) - Banana.
14/09/2023	- Pão HOT Dog recheado com Presunto e Mussarela - Suco de Frutas (polpa) - Banana.

Divisão de Alimentação Escolar
Secretaria Municipal de Educação
Umuarama/PR, 25 de Agosto de 2023.